



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº 0155/2024

Em, 3 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.090,00 (Setenta Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como seque:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

0000041 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.500,00
Total da Ação 7.500,00
Total da Unidade Orçamentária 7.500,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 3 61 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000096	3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.765,00
		Total da Ação	15.765,00
12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
2020/11/1	2020/09/29	15201030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.842,00

36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Total da Unidade Orçamentária 17.707,00

15 4 10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

1 2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

3390.30 99 15001000 Material de Consumo

0000278 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.066,00

Total da Ação 23.158,00

Resolução ao Meio Ambiente

39 99 15001000 Outros Servicos de

Total da Ação

Total da Ação 2.364,00
Total da Unidade Orçamentária 25.962,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde Total da Unidade Orçamentária 23.582,00

saude nos Programa de Atencão Básica

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2012 2050 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000344 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 16.279,00

0000346 3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 999,00

Jurídica 1.643,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total da Unidade Orçamentária	18.921,00
Total de Suplementações	70.090,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.090,00 (Setenta Mil e Noventa Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.970,00
		Total da Ação
06 122 0801 2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	
0000058 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	22.672,00
		Total da Ação
		Total da Unidade Orçamentária

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educ ação e para Transporte Escolar	
0000067 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	15.765,00
		Total da Ação
12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000137 3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350,00
0000142 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	1.592,00
		Total da Ação
		Total da Unidade Orçamentária

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 0307 1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000176 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	1.820,00
		Total da Ação
		Total da Unidade Orçamentária

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000340 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.339,00
0000341 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	6.775,00
0000347 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957,00
		Total da Ação
10 301 0181 2060	Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA	
0000402 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	850,00
		Total da Ação
		Total da Unidade Orçamentária
		Total de Anulações
		0,00
		Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional